

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282 -1267

LEI N° 3.355 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

Altera o anexo do Calendário de Eventos Culturais, Esportivos e Turísticos para o exercício de 2014.

Art. 1º Fica alterado o anexo do Calendário de Eventos Culturais, Esportivos e Turísticos para o exercício de 2014.

OUTUBRO		Grupo de Dança Vem Dançar
04	Festa	Bloco VG, Vira Lata e Baita Fogo
11	Baile	Bloco vo, vita nata e para
NOVEMBRO		
01	Baile	Blocos Relaxados e Filhos do Sol
23	Festa de Primavera	
DEZEMBRO		Instituto Estadual de Educação Dr.
	Festa Formatura dos	
27	Terceiros Anos	Bulcão

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavras do Sul, 22 de Setembro de 2014.

ALFREDO MAURICIO BARBOSA BORGES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Secretária de Administração